



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWNHILL 2026

REGULAMENTO GERAL

Art. 1 - O CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWNHILL 2026

será realizado entre os meses de Fevereiro a Novembro de 2026 e será organizado pela Radical Sports e supervisionado pela Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC.

Art. 2 - Para realização de uma etapa, a modificação necessária na pista não pode acontecer nos últimos 7 (sete) dias de antecedência do evento, ou seja, toda e qualquer alteração na pista deve ser realizada antes deste período.

Art.3 – O Cronograma poderá ser alterado pelo diretor de prova, de acordo com o número de atletas inscrito na etapa.

Treinos serão divididos desta maneira

8hs – 9:30 - de sábado e domingo

Estreantes,Rígidas,Infanto,E-bike,Masterc,Master D,

Sub 23 (não oficial na cbc) nelore Ee-Bike quando houver

9:30hs – 11hs

Elite masculino,elite feminino,sub 30,juvenil,junior,masters A,master B

§ 3.1- Participarão no Campeonato, atletas das seguintes categorias:

Elite: 19 a 29 anos ou critério técnico – 2007 e anos anteriores
Elite Feminino: 19 anos acima – 2007 e anos anteriores
Sub 23: 19 a 22 anos – 2007 a 2004
Sub 30: 23 a 29 anos – 2003 a 1997
Junior: 17 a 18 anos – 2009 a 2008
Juvenil: 15 a 16 anos- 2011 a 2010
Infanto : 10 a 14 anos -2016 a 2012
Master A1: 30 a 34 anos – 1996 a 1992
Master A2: 35 a 39 anos - 1991 a 1987
Master B1: 40 a 44 anos – 1986 a 1982
Master B2: 45 a 49 anos – 1981 a 1977
Master C: 50 a 59 anos - 1976 a 1967
MASTER D : 60 a 69 anos – 1966 a 1957
Veterano: 70 anos acima – 1956 e anos anteriores
Rígidas : critério técnico – bikes rígidas (somente suspensão dianteira)
Estreante: Critério Técnico
Nelore – critério técnico – peso acima de 100kg em provas especiais
E – BIKE – Critério Técnico (validas somente em pistas nível técnico favorável)m provas especiais

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

Art. 4 - As etapas acontecerão sábado e domingo, tendo como ordem, tomada de tempo classificatória no sábado e tomada de tempo oficial domingo, salvo decisão tomada pelo Diretor de prova para um bom andamento do evento e para preservar os atletas.

§ 4.1 - Para o atleta participar de qualquer tomada de tempo, o mesmo deve estar inscrito, confirmado na etapa do campeonato e com a sumula de inscrição devidamente ASSINADA.

§ 4.1.1 - As inscrições poderão ser feita na hora, no local do evento.

§ 4.1.2- A Confirmação para participar das tomadas de tempo deverá ser feitas através de assinatura da súmula oficial de prova dentro do horário estabelecido no cronograma da etapa do campeonato e no ato da inscrição terá que ter um telefone de urgência.

§ 4.2 - O atleta deverá realizar obrigatoriamente 1 (um) treino para reconhecimento de pista antes de qualquer tomada de tempo, no período estipulado pelo cronograma da etapa.

§ 4.2.1 - Haverá treino separado por categoria, onde serão definidos no dia da prova os horários: Sendo que, nos sábados serão permitidas as paradas para reconhecimento de pista, desde que não prejudique outros atletas, e nos domingos as mesmas não serão permitidas.

§ 4.2.2 - O não cumprimento de qualquer item do Art. 3 (§ 3.1) resultará na exclusão automática do atleta da etapa.

Art. 5 - Participarão do campeonato gaúcho, atletas das categorias Estreante, Rígidas, Infante, Juvenil, Júnior, Sub 23, Sub 30, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2, Master C, Master D1, Máster D2, Elite, Elite Feminino e nelore filiados na FGC.

§ 4.1 – O atleta poderá participar em até 2 categorias na etapa e também poderá ser filiado em duas categorias. E a escolha deverá ser o nível técnico.

Art. 6 - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do CAMPEONATO, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos creditados à sua colocação, desconsiderados. O Ranking do CAMPEONATO será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

Art. 7 - Não será permitido aos pilotos o ingresso na pista sem identificação (placa) e o material de segurança exigido o qual deverá ser fiscalizado pelos comissários de prova: Capacete fechado (integral), colete, joelheira, cotoveleiras, óculos do tipo “google”, luva e uso de tampões no guidão.

§ 7.2- O atleta deverá largar obrigatoriamente no gate de largada.

§ É sugerido e não obrigatório largar com a roda traseira na canaleta do gate de largada.

§ único - Nas provas do Campeonato estadual e/ou nas provas válidas pelo Ranking Nacional (CBC), que por ventura participarem atletas de outros estados, quando da elaboração do Ranking da etapa, os mesmos deverão ser excluídos e os atletas filiados a FGC manterão a pontuação de acordo com o seu resultado na prova. A única exceção será na etapa válida pelo Campeonato Brasileiro, onde serão classificados apenas os atletas filiados à FGC.

§ 7.3- O atleta deverá estar no local de largada no seu horário, se o mesmo não estiver no momento da sua largada não poderá participar da tomada de tempo, da mesma forma na tomada de tempo oficial, salvo em caso de culpa da organização ou mal tempo.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

Art.8 – O atleta que necessitar do seguro de vida hospitalar em caso de acidente, deverá fornecer os dados necessários para o uso do seguro, Nome completo, número do CPF e data de nascimento para a organização do evento após o sinistro.

Art. 9 - A identificação (placa) será entregue para os atletas na primeira etapa do CAMPEONATO e o regulamento 2025 será entregue aos dirigentes das equipes e a placa não poderá ser modificada e nem retirada o apoiador que aparece junto ao numero, sendo válida para todas as etapas, caso perca ou esqueça a placa, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 sem direito a reembolso, salvo quando a placa estiver quebrada ela poderá ser trocada, mediante devolução da placa danificada.

Art.10– Número máximo de atletas por equipe deverá ser 25 atletas independente de categoria.

DAS CATEGORIAS

Art. 11- A divisão de categorias para o Campeonato Gaúcho de DownHill 2026 será feita conforme Artigo 3 (§ 3.1) deste regulamento.

Art. 12 – O Atleta que participar da categoria Estreante, deverá obrigatoriamente passar pela categoria da sua idade antes de ingressar na categoria Elite.

Art. 13 – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub30 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente.

13.1-Somente os 5 primeiros colocados da categoria ESTREANTES no campeonato Gaúcho de dh 2025 , terão seu acesso automático e obrigatório em suas categorias conforme a idade.

DAS PONTUAÇÕES

Art. 14 -PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

A classificação individual do CAMPEONATO em cada categoria se dará pelo somatório de pontos de todas as etapas, considerando-se, em cada prova, os pontos da classificação final: Tomada Classificatória mais a Tomada Oficial conforme tabela:

Classificação	Tomada Classificatória	Tomada Oficial
1º	11	22
2º	9	18
3º	8	16
4º	7	14
5º	6	12
6º	5,5	11
7º	5	10
8º	4,5	9
9º	4	8
10º	3,5	7
11º	3	6
12º	2,5	5
13º	2	4
14º	1,5	3

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

15º	1	2
As demais classificações	0,5	1
ATLETAS QUE NÃO LARGAM	NÃO PONTUAM	

TABELA DE PONTUAÇÃO

Art. 15 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

§ 15.2 - Não haverá descarte.

§ 15.3 - Atleta que não completar a prova não receberá pontos para o campeonato, MAS RECEBERÁ PONTUAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA QUALI 0,5 E NA OFICIAL 2.

§ 15.4 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (Tomada Classificatória e Tomada Oficial). Persistindo o empate, o desempate será a melhor classificação final na última etapa na tomada de tempo oficial.

Art. 16 – DAPONTUAÇÃO POR EQUIPE

A classificação por Equipe do CAMPEONATO se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos das Tomadas Classificatória e Oficial.

§ 16.1 - Os pontos da categoria Elite Masculina, Feminina e Infanto deverão ser multiplicados por dois em todas as etapas.

§ 16.2 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

§ 16.3 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado MAS RESPEITANDO O NUMERO MAXIMOS DE PONTUADORES DE 25 PILOTOS.

PREMIAÇÃO

Art. 17 - Ao final do CAMPEONATO, os cinco (5) primeiros atletas classificados de todas as categorias receberão troféus como premiação final.

Art. 18 - Ao final do CAMPEONATO, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

Art. 19 - O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com animais de estimação, bebidas alcoólicas ou sem o calçado adequado.

Art. 20 - Premiação especial em dinheiro será 50% do valor arrecadado nas inscrições, retirando atletas que não pagam por algum motivo, nesta categoria assim dividido 40% 1º, 25% 2º, 20% 3º, 10% 4º, 5% 5º

§ 20.1 – Etapas da COPA RS não haverá premiação em dinheiro para categoria ELITE.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

DOS VALORES

Art. 22 - Das inscrições

INSCRIÇÃO CAMPEONATO GAÚCHO

Valores antecipados até quinta feira do evento

R\$ 130,00 para atletas feminino e infante filiados

R\$ 180,00 para atletas E filiados

R\$ 200,00 para atletas não filiados no estado RS

R\$ 150,00 para atletas feminino e infante filiados

R\$ 210,00 para elite E filiados

R\$ 230,00 para elite e não filiados no estado RS

A inscrição entecipada será validada somente até as 18hs do dia estipulado no informativo (QUARTA-FEIRA) da semana do evento

COPA RS TERÁ O VALOR DE R\$ 130,00 Filiado e Não Filiados ANTECIPADO

FEMININO E INFANTO R\$ 110,00 ANTECIPADO

E NOS DIAS DE EVENTO R\$ 130 FEMININO ELITE E INFANTO E AS DEMAIS R\$ 150,00

DAS PUNIÇÕES

Art. 23 – Atleta que queimar a largada terá um acréscimo de 5 segundos no seu tempo mais os segundos queimados na tomada de tempo em que o mesmo cometeu a infração para efeito de resultado. **OBS:SOMENTE NA FALTA DO SISTEMA Eletrônico .**

Art. 24 - O atleta que treinar fora dos horários estabelecidos pelo cronograma da FGC será penalizado; não participará da Tomada de Tempo Classificatória ou da Tomada Oficial, conforme a infração.

Art.25- O atleta só poderá largar de cima do gate.

Art. 26 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos e multa de R\$200,00 na etapa.

Art. 27 - O atleta que manusear bombas, rojões e fogos de artifício será desclassificado da etapa; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

Art. 28 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova. **(DROGAS).**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os casos omissos a este REGULAMENTO, serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, tendo como base o Regulamento Técnico da modalidade, as Normas da Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC) e da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Art. 30 – A ORGANIZAÇÃO deverá providenciar colchões de segurança nos locais de maior perigo da pista.

Art. 31 - A limpeza da pista será de responsabilidade da equipe organizadora juntamente com a FGC, devendo providenciar na retirada dos bumps e no recolhimento do lixo deixado na pista.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

Art. 32 - A radical sports disponibilizara no mínimo 1 lava-jato para a limpeza das bikes durante o evento.

Art. 33 – A radical sports terá no percurso pelo menos 4 comissários com apitos e rádios de comunicação, para atender algum acidente e fiscalizar atitudes dos atletas e terão autoridade de comissário cfm o regulamento. Será obrigatório que a equipe organizadora forneça 3 voluntários para executarem a função de stafs.

PRÉ CALENDÁRIO - CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWNHILL 2026

PRÉ - PANAMERICANO DE DHI	MARÇO	1	SAPIRANGA – RS - BRASIL
PANAMERICANO DE DHI	MARÇO	5\6\7\8	SAPIRANGA – RS - BRASIL
2º ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	ABRIL	18\19	SÃO VENDELINO
3º ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	AGOSTO	8\9	SERRAFINA CORREA
4ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	SETEMBRO	12\13	TRES COROAS
5ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO R1	OUTUBRO	17\18	CARLOS BARBOSA
6ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO R	NOVEMBRO	21\22	BENTO GONÇALVES

PROVAS EXTRAS – DH 2026

1ª ETAPA COPA RS 2026	MAIO	16/17	ROLANTE
DH URBANO DE CASCA	JUNHO	6\7	CASCA
ÚLTIMA ETAPA DA COPA RS 2026 PREMIAÇÃO DA COPA RS	DEZEMBRO	5\6	TRES COROAS

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>